



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 29.343, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

NOMEIA os candidatos, abaixo nominados, para exercerem o cargo de provimento efetivo de **AGENTE SOCIOEDUCATIVO**.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Lajeado, atendendo ao que consta no expediente nº 1002/2022 e,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Educação para atender a demanda das escolas públicas municipais;

RESOLVE:

Nomear os candidatos, abaixo nominados, para o cargo de provimento efetivo de Agente Socioeducativo, regime Estatutário, com carga horária de 25 horas semanais, padrão 01, de acordo com a Lei nº 10.079, de 30 de março de 2016, que instituiu o Plano de Carreira dos Servidores do Município de Lajeado, em virtude de aprovação no Concurso Público, conforme Editais de Homologação nº 541-02/2018 e de Convocação nº 030-02/2022, com prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação da presente portaria, para tomarem posse no cargo.

<i>Nome</i>	<i>Classificação</i>
JOSEANE DA SILVA ANDRADE	15º Lugar
ELISANGELA MARIA BIASIBETTI	16º Lugar
LARISSA LIDIANEMALLMANN	17º Lugar
FERNANDA FERNANDES PINTO	18º Lugar
GISLAINE LUISA SALDANHA ALVES	19º Lugar
ALINE DANIELE DOS SANTOS SILVA	20º Lugar
LUCIA CARINA IRGA DA ROSA	21º Lugar
AMANDA BARBIERI	22º Lugar
ANTONIO CARLOS LEANDRO	23º Lugar

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 18 de fevereiro de 2022.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
rjas

Publicado no DOE em: ____/____/____